



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Edson Sebastiao Pereira DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1986 NÚMERO ÚNICO: 1650656680
 CPF/CNPJ: 08382871666 05556963908 MG15452895
 ENDEREÇO: Rua Sergipe Nº 181 - Casa CIDADE: Taiobeiras UF: Mg CEP: 39550000
 CELULAR DO ASSOCIADO: (38) 998218239 TELEFONE P/CONTATO 1: (38) 999251496 TELEFONE P/CONTATO 2: (38) 987654990 E-MAIL: espereirave1986@bol.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Bradesco
 Nº AGÊNCIA: 0936 TIPO DE CONTA: Corrente Nº CONTA: 551434 OPERAÇÃO (SE HOUVER): 7
 FAVORECIDO: Edson Sebastiao Pereira CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 083.828.716-66

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: Elmany Pedro Alves
 MARCA: VOLVO MODELO: FH-460 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel) (E5) COR: Prata
 CHASSI: 9BVAG20C5DE796544 ANO DE FAB/ MODELO: 2013
 PLACA: HOH8C83 RENAVAL: 00504211021 VALOR: R\$ 335.807,00
 VALOR POR EXTENSO: Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sete reais CÓDIGO FIPE: 516155-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAL: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAL: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

Taiobeiras, 25 de Abril de 2022

Edson Sebastiao Pereira

ASSOCIADO

Donal Ribeiro

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
 CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
 PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____
 VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
 CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
 PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____
 VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 335.807,00	R\$ 1.129,04	Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	R\$ 0,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Taiobeiras, 25 de Abril de 2022

Edson Roberto Lima

ASSOCIADO

Daniel Ribeiro

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

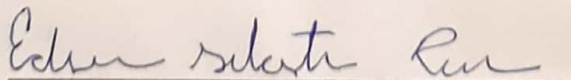
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Taiobeiras, 25 de Abril de 2022



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringa/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Edson Sebastiao Pereira

CPF/CNPJ:

08382871666

NÚMERO ÚNICO

1650656680

Placa:

HOH8C83

Valor

R\$ 2.169,00

Valor por Extenso:

Dois mil e cento e sessenta e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 2.169,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Taiobearas, 22 de Abril de 2022

Edson Sebastiao Pereira
ASSOCIADO

Dois mil e cento e sessenta e nove reais
REPRESENTANTE

Veículo
VOLVO FH-460 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel) (E5)

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL. (44) 3040 8132 / 3025 2377 - CNPJ 12.472.715/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:

22/04/2022

NÚMERO ÚNICO

1650656680

KM:

Placa:

HOH8C83

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

1' A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



Diagram of a truck with labels in Portuguese and checkboxes for identification:

- TANQUE
- LATERAL TRASEIRA
- VIDRO PORTA
- RETROVISOR
- OK
- OK
- OK
- OK
- AT
- AT
- AT
- AT
- PORTA
- OK
- AT
- RODA
- RODA
- PARALAMA
- RODA
- ESTRIBO
- OK
- OK
- OK
- OK
- OK
- OK
- OK
- OK
- AT
- AT
- AT
- AT
- AT

LATERAL ESQUERDA



Diagram of a truck chassis with labels for various components and their corresponding parts lists:

- RETROVISOR** (Mirror): OK ☒ A70
- VIDRO PORTA** (Door Glass): OK ☒ A70
- LATERAL TRASEIRA** (Rear Side): OK ☒ A70
- BATERIA** (Battery): OK ☒ A70
- PORTA** (Door): OK ☒ A70
- ESTRIBO** (Step): OK ☒ A70
- RODA** (Wheel): OK ☒ F70
- PARALAMA** (Fender): OK ☒ A70
- RODA** (Wheel): OK ☒ F70
- RODA** (Wheel): OK ☒ F70

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK ☒	OK ☒	OK ☒
ATQ ☒	ATQ ☒	ATQ ☒
CURVÃO DIR		CURVÃO ESC
OK ☒		OK ☒
ATQ ☒		ATQ ☒
GRADE		CAPÔ
OK ☒		OK ☒
ATQ ☒		ATQ ☒
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK ☒	OK ☒	OK ☒
ATQ ☒	ATQ ☒	ATQ ☒
FAROL ESQ		
OK ☒		
ATQ ☒		

TRASEIRA



ACESSÓRIOS



EXTINTOR ☒	MACACO ☒	TRIÂNGULO ☒	CHAVE RODA ☒
OK ☒	OK ☒	OK ☒	OK ☒
F	F	F	F
TACÓGRAFO ☒	AR CONDIC ☒	RÁDIO ☒	CRLV (DOC) ☒
OK ☒	OK ☒	OK ☒	OK ☒
1 ^a F	F	F	F
CHAVES RESERVAS ☒	MANUAL DE REVISÕES ☒	BOTÃO ACENADOR ☒	BANCO DIR ☒
OK ☒	OK ☒	OK ☒	OK ☒
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

-houve carga de bateria? () Veículo funciona? (X)

Justifique:

BANCO ESQ

OK

A

— OBSERVAÇÕES DIVERSAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Edson Sebastiao Pereira

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 08382871666

com endereço na Rua/Avenida Rua Sergipe (Casa)

nº 181, Cidade/UF Taiobeiras - Mg, CEP: 39550000

doravante denominado (a) simplesmente

Edson Sebastiao Pereira

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Edson Sebastiao Pereira

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Taiobeiras, 22 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:		Conjunto:		Data Ativação:		
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Edson Sebastiao Pereira				Nascimento: 30/04/1986		
CPF/CNPJ: 08382871666				Celular: (38) 998218239		
RG/IE: MG15452895				Telefone:		
				E-mail: espereirave1986@bol.com.br		
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Sergipe				Bairro: Nossa senhora de Fátima		
Número: 181				Complemento: Casa		
CEP: 39550000				Cidade/UF: Taiobeiras /Mg		
DADOS DOS VEICULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
HOH8C83	00504211021	GBVA20C5DE796544	VOLVO	FH-460 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel) (E5)	Prata	2013

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

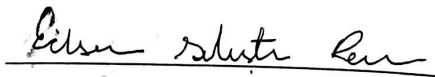
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 811,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Taiobeiras, 22 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)